



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS

PLANO DE BIOSSEGURANÇA

ATUALIZADO EM SETEMBRO DE 2020

PLANO DE BIOSSEGURANÇA

Regulamenta as normas de Biossegurança para as atividades presenciais dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNIGRAN.

1 APRESENTAÇÃO

O **Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN**, acompanha e atende as resoluções, portarias e atos oficiais municipais, estaduais e federais sobre as atividades de Ensino Superior, especialmente neste momento de Pandemia por Covid-19 e estabelece condições necessárias para a promoção de boas práticas de biossegurança e,

considerando que os meios tecnológicos são utilizados em substituição aos métodos presenciais, desde que não haja prejuízo da qualidade de ensino e conteúdo (Portaria 544/2020);

considerando as recomendações contidas no Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19) 1.4 (Fiocruz, 2020) e o Manual sobre Biossegurança para reabertura das escolas no contexto da Covid-19 (Fiocruz, 2020);

considerando o Decreto Municipal N. 2.863 de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o retorno das aulas práticas nos Centros Universitários e Faculdades Públicas e Privadas no município de Dourados;

considerando a NOTA TÉCNICA N. 15: Normas gerais de Biossegurança para aulas práticas na pandemia do COVID-19, do Núcleo Técnico de Apoio ao Município de Dourados para Combate à Pandemia do Novo Coronavírus, de agosto de 2020;

considerando a necessidade de aumentar o número de profissionais da saúde que possam atuar no combate à pandemia pelo SARS-CoV-2, e que para a completa conclusão dos cursos de graduação em saúde, faz-se necessária a realização de aulas práticas e estágios práticos presenciais;

considerando que alguns procedimentos e habilidades essenciais somente podem ser desenvolvidas por meio de atividades presenciais;

considerando o compromisso institucional com a qualidade do ensino e o respeito ao calendário, principalmente dos alunos em fase de conclusão do curso;

considerando os Decretos Municipais referentes à pandemia do Covid 19;

considerando que a IES possui infraestrutura física e recursos humanos capazes de atender todas as recomendações no sentido de contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias municipais, estaduais, federais, do Plano de Contingência e do Manual para reabertura das escolas (Fiocruz, 2020);

considerando que a UNIGRAN tem mantido um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19 e já realizou estudos sobre a distribuição e ambiência dos espaços físicos;

considerando que a UNIGRAN mantém-se atualizada sobre os planos de retorno e de boas práticas de biossegurança já possui manual próprio para divulgar o seu plano institucional de biossegurança a todos os funcionários e acadêmicos e adequou os procedimentos para higienização e desinfecção de todas as áreas da instituição;

considerando que a UNIGRAN já dispõe de acompanhamento pedagógico e psicossocial, pesquisa sobre a condição de acesso à equipamentos de tecnologia e internet pelos estudantes, oferecendo-lhes esse suporte ,caso seja necessário, e atividades substitutivas e/ou complementares se for o caso;

considerando que a instituição faz articulação com o sistema de saúde local e que o plano de retorno institucional será implantado e monitorado por uma equipe local com membros da Comissão de Biossegurança, que também fará os ajustes que se fizerem necessários no período de vigência do plano;

considerando que a Instituição pretende restabelecer a oferta de algumas aulas laboratoriais, práticas e de estágios presenciais de forma gradual, com total respeito às orientações das autoridades de saúde e com as devidas medidas de biossegurança;

A UNIGRAN apresenta seu Plano de Biossegurança atualizado, visando ao fornecimento de informações sobre medidas de prevenção e controle, que devem ser adotadas durante as atividades pedagógicas, as quais envolvem alunos, professores e demais colaboradores. As medidas, em sua maioria, já implantadas, para a realização de qualquer atividade pedagógica,

devem acontecer a partir do ingresso do aluno, professor, supervisor e funcionários administrativos na instituição de ensino superior (IES).

Atendendo às recomendações do Ministério da Educação, da Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior (ABMES), da Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ) para a retomada gradativa da rotina nas Instituições de Ensino Superior (IES), do Núcleo Técnico de apoio ao município de Dourados para combate à pandemia do novo coronavírus e dos Decretos emitidos pela Prefeitura Municipal de Dourados, a UNIGRAN definiu a realização das seguintes medidas para a prevenção de contágio, nas suas estruturas físicas, procedimento operacional padrão (POP) e, também, adaptações nas atividades curriculares obrigatórias para os casos suspeitos ou confirmados de infecção por Covid-19.

As recomendações são destinadas a toda comunidade frequentadora da Instituição, de acordo com as instruções do Ministério da Saúde (MS), da Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ), no Decreto Municipal N. 2.863 de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o retorno das aulas práticas e estágios nos Centros Universitários e Faculdades Públicas e Privadas no município de Dourados e das autoridades sanitárias municipal e estadual sobre a prevenção de contágio, contenção e mitigação de Covid-19:

2. DO OBJETIVO

Entende-se biossegurança como conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes à saúde do ser humano, dos animais e à preservação do meio ambiente.

O Plano de Biossegurança da UNIGRAN objetiva,

- a preservação das vidas, visando conciliar o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) da Instituição, prevenção à disseminação, contenção e redução do novo coronavírus;
- orientar a comunidade UNIGRAN para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19;

- estabelecer procedimentos padronizados para a manutenção das atividades institucionais, administrativas, assistenciais e pedagógicas;
- adotar boas práticas e ações de responsabilidade social para a prevenção à propagação da Covid-19.

3 DAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES

O Plano de Biossegurança da UNIGRAN apresenta diretrizes e orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais na Instituição de Ensino Superior (IES), e considera abordagens distintas para os diferentes setores do Centro Universitário, levando em conta o público circulante e a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor. O presente plano foi construído com base nas seguintes recomendações: Lei 13.979/2020; Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28 de abril de 2020; Despacho GM/MEC, de 29 de Maio de 2020; Portaria MEC 544/2020; Decretos da Prefeitura Municipal de Dourados nºs 2511, 2523, 2580 de 2020, Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19) 1.4 (Fiocruz, 2020), Manual sobre Biossegurança para reabertura das escolas no contexto da Covid-19 (Fiocruz, 2020), Nota Técnica N. 15: Normas gerais de Biossegurança para aulas práticas na pandemia do Covid-19 do Núcleo Técnico de Apoio ao Município de Dourados para Combate à Pandemia do Novo Coronavírus, de agosto de 2020 e o Decreto Municipal N. 2.863 de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o retorno das aulas práticas nos Centros Universitários e Faculdades Públicas e Privadas no município de Dourados.

Ao implantar esse Plano, a UNIGRAN estabelece o controle e a segurança no processo de retorno escalonado às atividades presenciais, com aprovação da Comissão de Biossegurança, seguindo as orientações das autoridades sanitárias nacional e local. O seu propósito é realizar um retorno gradual e parcial das atividades presenciais, priorizando as aulas e as atividades práticas e de estágios, com calendário específico e metodologias alternativas para a população de risco, assim como mecanismos de divisão de grupos com números reduzidos de alunos.

O planejamento do retorno gradual foi realizado coletivamente com o Conselho da Instituição, Comissão de Biossegurança, Diretores, Coordenadores de Curso e Docentes da instituição, com atenção especial à saúde física e à saúde mental dos trabalhadores e estudantes.

Além disso, o calendário escolar será adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas e deve seguir a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, que cita em seu Art 3, II: “não haja prejuízo aos conteúdos essenciais para o exercício da profissão”.

3.1. Garantia de Retorno Presencial Somente para Aulas Práticas e Estágios até Dezembro/2020

Desde o dia 18 de março, a UNIGRAN suspendeu suas aulas presenciais e vem ministrando aulas no sistema remoto, ao vivo, em tempo real pelo Google Meet. Essas aulas são contadas como dias letivos; por isso, os alunos podem concluir os semestres com aproveitamento.

Mas existem disciplinas que exigem uma parte presencial; são as disciplinas práticas laboratoriais e estágios, principalmente dos cursos da saúde. Portanto, prezando pela qualidade de seu ensino, pela formação profissional adequada aos alunos e, principalmente, para que os alunos formandos possam concluir seus cursos, em 2020, a UNIGRAN se compromete a ministrar somente aulas práticas e estágios durante o segundo semestre letivo de 2020, continuando com as aulas teóricas no sistema remoto até dezembro de 2020 conforme autoriza a Portaria MEC nº 544/2020.

4 ORGANIZAÇÃO GERAL PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS E ATENDIMENTOS NA IES:

4.1 Disposições gerais sobre a organização do ambiente institucional para as atividades presenciais:

- Elaborar um Plano de Acolhimento aos alunos, colaboradores e professores.
- Disponibilizar o Plano de Biossegurança aprovado pelo órgão sanitário municipal para eventual fiscalização.
- Oferecer infraestrutura adequada ao reinício das aulas, inclusive para a correta higienização do ambiente e das mãos.

- Providenciar as devidas adequações como: reestruturação dos espaços, aquisição de saneantes e materiais de limpeza apropriados, dispendo de equipe de limpeza em número e com treinamento adequados, dentre outras.
- Proceder atendimento ao público dentro das normas de segurança conforme as autoridades públicas municipais.
- Exigir o uso de máscaras pelos funcionários, acadêmicos e frequentadores de modo geral, em todo o período que dentro da Instituição.
- Promover a renovação do ar, mantendo janelas e portas abertas.
- Organizar os espaços delimitando e utilizando guias físicos como fitas nos assentos e no piso em locais que, eventualmente, possam acontecer formações de filas de usuários e, desta forma, assim, necessidade de distanciamento físico mínimo de 2 metros (OMS, 2020).
- Utilizar, quando possível, marcação de mão única em escadas e corredores.
- Instalar dispensers/recipientes com álcool em gel 70% e de papel toalha para higienização das mãos na entrada de todos os setores da instituição e nos pontos de maior circulação, assim como disponibilizar álcool 70% na entrada das salas, laboratórios, núcleos e clínicas.
- Restringir e limitar a entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da Instituição.
- Usar elevadores somente se estritamente necessário, limitando o uso de uma pessoa por vez e, orientando para que não se encoste nas paredes do elevador.
- Manusear equipamentos de uso compartilhado, mantendo-se o distanciamento físico recomendado (mínimo de 2 metros), com higienização das mãos com álcool em gel 70%, antes e após o uso.
- Higienizar os equipamentos eletrônicos com produtos específicos (álcool isopropílico 70%).
- Regulamentar o uso de laboratórios e salas de apoio com a lotação máxima reduzida e usada, exclusivamente, mediante agendamento prévio, com escala de horários e adequada limpeza e desinfecção entre os usos.
- Regulamentar e ambientar os espaços de convivência para a manutenção do distanciamento físico (mínimo de 2 metros).

- Regular os serviços da Biblioteca, considerando que o serviço de consulta do acervo da UNIGRAN pode ser realizado no site institucional, online, na área acadêmica.
- Seguir as recomendações das autoridades sanitárias para o empréstimo e consulta do acervo, adotando medidas de manutenção da integridade do acervo, procedimentos de higienização e desinfecção dos materiais.
- Proceder o retorno das atividades da biblioteca de modo gradual e parcial, mantendo o distanciamento físico (mínimo de 2 metros) entre os frequentadores.
- Oferecer atividades com público externo, de forma remota, sempre que possível.
- Suspender a cessão de salas de aula e auditórios para atividades com público externo em espaços fechados.
- Suspender os eventos internos presenciais que caracterizam aglomeração de pessoas, ou oferecer com interação virtual, na medida do possível.
- Priorizar o retorno de aulas práticas e estágios de forma gradual e parcial, estabelecendo calendários específicos para os cursos.
- Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados às atividades exercidas e em quantidade suficiente para funcionários em trabalho presencial.
- Adotar políticas flexíveis de assiduidade e licença por doença.
- Promover a organização dos horários e dos locais de chegada, de forma a evitar aglomerações na entrada e na saída;

4.1.2 Distanciamento físico na IES:

- Promover retorno gradual, com turmas menores e/ou com número reduzido de salas ocupadas simultaneamente, de forma a assegurar o distanciamento físico.
- Organizar grupos alternativos de alunos, dividindo as turmas de acordo com os dias da semana, com ênfase em contribuir com o distanciamento físico entre as pessoas.
- Implementar medidas de distanciamento físico de, no mínimo, 2 metros (OMS, 2020) em todos os espaços físicos da IES.
- Demarcar as áreas de circulação interna com a sinalização de distância de 2 metros a ser mantida entre as pessoas.
- Restringir aglomerações e reuniões em áreas comuns como corredores, banheiros e recepções.

- Realizar reuniões administrativas ou com os acadêmicos, preferencialmente de forma remota.
- Manter a ventilação nos ambientes com as portas e janelas abertas se houver reunião presencial, no âmbito administrativo, sempre em pequenos grupos.
- Reduzir os contatos sociais no local de trabalho.
- Limitar visitas não essenciais

4.1.3 Organização da entrada:

- Disponibilizar tenda ou local específico para desinfecção e monitoramento do aluno nas entradas da instituição.
- Providenciar examinadores devidamente qualificados nas entradas de pessoas, aferição da temperatura corporal por meio de termômetro digital, sem contato, bem como álcool em gel 70% para a devida higienização.
- Verificar diariamente a temperatura corporal de professores, alunos e colaboradores antes da entrada nas instalações da IES.
- Providenciar estrutura de apoio, atendimento e orientação a pessoas que apresentem temperatura acima de 37,8 °C e/ou sintomas de gripe/resfriado; verificar questionário sobre sinais e sintomas (Anexo – Fiocruz, 2020) e, nesses casos, a pessoa será orientada a retornar para sua casa e seguir as recomendações médicas.
- Escalonar horários de entrada e saída para funcionários e acadêmicos.
- Orientar a comunidade acadêmica, funcionários e acadêmicos, que estiverem com sinais ou sintomas de doença respiratória, doentes, ou que tiveram contato com pessoa com Covid-19 a permanecerem em casa e buscarem orientação médica.

4.1.5. Detalhamento do Plano de Acolhimento de Alunos, Professores e Colaboradores.

Fase	Período	Ações programadas para Acolhimento de alunos e professores	Avaliação e monitoramento
Fase 0	Prévio ao início das atividades práticas e estágios de cursos superiores da Instituição de Ensino Superior (IES)	Comunicado com estudantes, pais e responsáveis sobre o plano de reinício de atividades práticas de forma segura. Adesão de forma voluntária de alunos para a participação ou não das atividades práticas e estágios.	Conhecimento da comunidade acadêmica sobre o Plano de Biossegurança e a proposta de reinício de atividades práticas e estágios de forma segura.

		<p>Promover uma reunião <i>on line</i> com alunos e professores que participarão voluntariamente das aulas práticas e Estágios a fim de destacar as normas no Plano de Biossegurança da UNIGRAN</p> <p>Apresentação aos alunos do Manual de Aula Práticas/Estágios</p> <p>Adoção de políticas, procedimentos e planos de reinício de atividades práticas de forma segura.</p> <p>Realização de planejamento com docentes e trabalhadores sobre o plano de reabertura de forma segura.</p> <p>Orientar alunos e docentes que estão com sinais e sintomas, ou que tiveram contato com pessoa com covid-19 a ficarem em casa.</p>	<p>Grau de confiança da comunidade acadêmica em relação ao plano de reabertura de forma segura.</p> <p>Alunos, professores e administrativos de grupo de risco não precisam participar</p> <p>As aulas práticas devem acontecer sem aglomeração em locais com ventilação, reforçadas as medidas de limpeza, lavagem de mão e uso de álcool a 70%,</p>
Fase 1	<p>Início do retorno às atividades práticas e estágios com atenção para o cenário de redução de novos casos e de transmissão da Covid-19.</p> <p>Estabelecer atendimento inicial a apenas 30% da capacidade de alunos em cada laboratório, clínica ou núcleo.</p> <p>Previsão de início: 21 de setembro de 2020</p>	<p>Realizar retorno planejado às atividades práticas e estágios, principalmente para alunos das séries finais e de cursos em fase de conclusão.</p> <p>Para alunos de outras séries, a maioria dos cursos oferecerá apenas duas disciplinas práticas para cada semestre do curso</p> <p>Aferir a temperatura de todos os que ingressarem na Instituição.</p> <p>Disponibilizar álcool gel em todos os acessos da IES, laboratórios e clínicas.</p> <p>Disponibilizar <i>Face Shields</i> para todos os professores e alunos nos laboratórios</p> <p>O fluxo de entrada e saída de alunos e professores será variado, dependendo do horário de aulas a cada dia da semana.</p>	<p>Adesão da comunidade acadêmica às normas de biossegurança.</p> <p>Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre trabalhadores e acadêmicos.</p> <p>Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre os familiares.</p> <p>Se a temperatura aferida for maior que 37,5°C, orientar a pessoa a não entrar na IES e a buscar os serviços de saúde para Covid 19</p>
Fase 2	<p>Decorridos 7 dias após a realização das primeiras atividades presenciais.</p>	<p>Ampliar se necessário o número de atividades práticas, assim como número de alunos que queiram participar.</p> <p>Permitir atividades de atendimento nas clínicas e núcleos com público externo, sem aglomerações.</p>	<p>Adesão da comunidade acadêmica às normas de biossegurança.</p> <p>Resultado de monitoramento de sintomáticos de Covid-19 que indique não haver transmissão da doença em ambiente acadêmico.</p>
Fase	<p>Decorridos pelo</p>	<p>Continuar a realização de atividades</p>	<p>Adesão da comunidade</p>

3	menos 30 dias após a realização das primeiras atividades presenciais	descritas no item anterior. Planejar pesquisa de satisfação ou não das atividades em andamento.	acadêmica às normas de biossegurança. Resultado de monitoramento de sintomáticos de Covid-19 que indique ausência de transmissão da doença em ambiente acadêmico.
Fase 4	Indefinido, com base na avaliação dos indicadores da fase 3	Realizar atividades descritas no item anterior.	Adesão da comunidade acadêmica às normas de biossegurança. Resultado de monitoramento de sintomáticos de Covid-19 que indique ausência de transmissão da doença em ambiente acadêmico.

4.1.6. Plano de Acolhimento de Colaboradores Administrativos e Serviços Gerais

Fase	Período	Ações programadas para Acolhimento de alunos e professores	Avaliação e monitoramento
Fase 1	Atuação dos colaboradores administrativos e dos serviços gerais Em março Todos em <i>home office</i>	Capacitação dos colaboradores para atuação em período de pandemia e conhecimento do Plano de Biossegurança da IES. Bancadas separadas nas áreas de atendimento administrativo. Acesso ao público com redução de quantitativo, respeitando os dois metros de distância para cada um.	Adesão dos colaboradores às normas de biossegurança. Exigida a aferição de temperatura de todos, uso de máscaras e Equipamento de Proteção Individual (EPIs)

	<p>A partir de abril, 20% dos colaboradores estão atuando em sistema de revezamento</p>	<p>Orientar trabalhadores que estão com sinais e sintomas, doentes ou que tiveram contato com pessoa com covid-19 a ficarem em casa.</p> <p>Todas as medidas protetivas de distanciamento físico estão implementadas em todos os espaços laborais</p> <p>Os horários e fluxos de entrada e saída de colaboradores são variados tendo início às 6 horas da manhã, outros grupos às 8 horas e às 9 horas. No período da tarde também há uma escala entrada , assim como os horários de saída também são diferenciados para cada grupo, dos serviços gerais, da guarda, dos técnicos administrativos e dos gestores.</p>	<p>Resultado de monitoramento de sintomáticos de Covid-19 que indique ausência de transmissão da doença em ambiente acadêmico.</p>
--	---	---	--

4.1.6.1 Quanto ao Fluxo de Atendimento da Área Administrativa para Evitar Aglomeração

- Trabalhar em sistema de revezamento dos seus colaboradores.
- Adotar regime de *home office* para os cargos que não fazem atendimento administrativo, diminuindo o seu fluxo em mais de 80%.
- Aferir a temperatura de todos os colaboradores que estão trabalhando em sistema de escalonamento, bem como a utilização de todos os EPIS necessários durante essa pandemia.
- Estabelecer distanciamento de bancadas de atendimentos administrativos, como secretaria, tesouraria, biblioteca,

- autorizar acesso de pessoas somente de quantitativo adequado durante esse período de pandemia, bem como respeitando os dois metros de distanciamento físico exigidos.

4.1.7 Uso de máscaras:

A UNIGRAN emitiu Portaria UNIGRAN nº 11, de 20 de junho de 2020, onde torna obrigatório o uso de máscaras para qualquer pessoa que entrar na Instituição, e estabelece:

- Exigir o uso de máscaras dos funcionários, acadêmicos e frequentadores de modo geral, em todo o período que permanecer dentro da instituição.
- Disponibilizar *Face shield* a todos os professores que ministrarem aulas práticas e estágios.
- Disponibilizar orientações sobre as normas de confecção de máscaras não cirúrgicas conforme a OMS.
- Solicitar o uso correto e racional de equipamentos das máscaras de acordo com a recomendação abaixo.
- Proibir aglomeração nas dependências da unidade de ensino.

As máscaras devem ser utilizadas para proteção de pessoas saudáveis (prevenção) e para evitar a transmissão por pessoa infectada a outra (controle da fonte) e deve seguir os protocolos de biossegurança; entendendo que, o seu uso não dispensa o distanciamento físico e a higienização de mãos e rosto.

Neste contexto, recomenda-se que todas as pessoas evitem grupos de pessoas e espaços lotados, mantendo distância física de, pelo menos 2 metros, higienizem as mãos com frequência (sabão e água e/ou álcool gel), pratiquem higiene respiratória e evitem tocar a própria boca, nariz e olhos.

- A máscara é de uso pessoal, e jamais deve ser compartilhada.
- Utilizar máscaras de proteção sempre que estiver em ambiente externo ao domiciliar;
- As máscaras devem ser confeccionadas nas medidas corretas e deve assegurar que boca e nariz estejam totalmente cobertos, sem que haja espaço nas laterais.

- A máscara deve cobrir nariz, boca e queixo, e deve ficar próxima ao rosto, respeitando o modelo e a forma de utilização correta da máscara e a anatomia facial.
- Substituir as máscaras cirúrgicas a cada 4 horas de uso e a de tecido a cada 3 horas de uso, ou sempre que estiverem sujas ou úmidas.
- As máscaras de tecido devem ser higienizadas com água e sabão após cada jornada pelo estudante ou trabalhador.
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70%, ou lavadas com água e sabão antes de tocar a máscara (para colocar e remover).
- Não manipular a máscara durante o uso.
- Retirar a máscara pelas tiras por trás da cabeça ou orelhas (não tocar na frente da máscara).
- Inspeccionar, frequentemente, a máscara quanto a rasgos ou buracos.
- Utilizar a máscara cirúrgica uma única vez e descartá-la imediatamente em uma lixeira com pedal e que se mantenha com tampa fechada – com recolhimento por empresas de coleta de produtos contamináveis.
- Sempre que tocar a máscara, realizar a higiene das mãos imediatamente.
- Evitar o uso de maquiagem ou base durante o uso da máscara.

4.1.7.1. Uso correto de máscara de tecido (não cirúrgica):

- Higienizar as mãos com álcool em gel 70%, ou lavá-las com água e sabão antes de tocar a máscara (para colocar e remover).
- Não manipular a máscara durante o uso.
- Retirar a máscara pelas tiras por trás da cabeça ou orelhas (não tocar na frente da máscara).
- Inspeccionar, frequentemente, a máscara quanto a rasgos ou buracos e não utilizar se estiver danificada.
- As máscaras devem ser confeccionadas nas medidas corretas e deve assegurar que boca e nariz estejam totalmente cobertos, sem que haja espaço nas laterais.
- A máscara deve cobrir nariz, boca e queixo, e deve ficar próxima ao rosto, respeitando o modelo e a forma de utilização correta e a anatomia facial.

- Substituir as máscaras de tecido a cada 3 horas de uso, ou sempre que estiverem sujas ou úmidas.
- Se a máscara for ser reutilizada (não estando suja ou úmida), deve ser armazenada em um saco plástico descartável, limpo e hermeticamente fechado. Para retirá-la para o uso, segurar a máscara nas alças elásticas.
- Lave as máscaras com sabão ou detergente, preferencialmente com água quente acima de 60 °C; ferva após lavada por 1 minuto ou embeba em cloro a 0,1% por 1 minuto e enxaguá-la com água para que não permaneça resíduo tóxico, pelo menos uma vez ao dia.
- A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada com outras pessoas.

4.1.7.2. Uso correto de máscara cirúrgica:

- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% ou lavadas com água e sabão antes de tocar a máscara (para colocar e remover).
- Inspeccionar frequentemente a máscara quanto a rasgos ou buracos e não utilizar se estiver danificada ou se já foi utilizada anteriormente.
- Verifique qual lado é o superior (geralmente tem um metal).
- Verifique qual é o lado interno (geralmente é branco).
- A máscara deve cobrir nariz, boca e queixo e deve ficar próxima ao rosto sem espaço, respeitando o modelo e a forma de utilização correta da máscara e a anatomia facial.
- Aperte a tira de metal para que ela se molde ao nariz.
- Não toque a frente da máscara enquanto a estiver usando. Caso isso aconteça, limpe imediatamente as mãos.
- Remova a máscara pelas tiras, sem tocar a frente da máscara.
- Ao remover a máscara, incline-se para frente e afaste-a do seu rosto.
- Utilizar a máscara cirúrgica uma única vez e descartá-la imediatamente em uma lixeira, que se mantenha com tampa fechada – com recolhimento por empresas de coleta de produtos contamináveis.
- Higienize as mãos após retirar a máscara.
- Substituir as máscaras cirúrgicas a cada 4 horas de uso, ou quando estiver suja, úmida ou danificada.

- Máscaras Cirúrgicas são recomendadas para os seguintes grupos:
 - trabalhadores da saúde
 - qualquer pessoa com sintomas sugestivos de COVID-19, mesmo que leves
 - cuidadores de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 fora das unidades de saúde
 - em áreas de transmissão generalizada, ou que não seja possível garantir a distância de pelo menos 1 metro; recomenda-se também a pessoas do grupo de risco (com 60 anos ou mais, imuno comprometidas ou com doenças pré-existentes) utilizem máscaras cirúrgicas.

4.1.7.3. Recomendações da OMS para o uso de máscaras não cirúrgicas a serem orientados:

As máscaras de tecido devem ter no mínimo três camadas de tecido (externa de material resistente à água - hidrofóbico, intermediária de material filtro preferencialmente hidrofóbica, interna de material que absorva água - hidrofílico). São exemplos para serem usadas em cada camada: externa (polipropileno e/ou poliéster), intermediária (polipropileno ou algodão) e interna (algodão).

4.1.8 Atendimento ao público:

- Usar obrigatoriamente máscaras para entrar no estabelecimento e para os atendimentos e recepção.
- Realizar atendimentos individuais, mediante senha ou agendamentos.
- O agendamento simultâneo deve garantir o distanciamento físico de 2 m² de área livre na recepção, garantindo uma distância mínima de 2 metros entre as pessoas.
- Ofertar canais de atendimento remoto, tele atendimento, atendimento *on line* e autoatendimento na área acadêmica.
- Providenciar barreiras físicas para os funcionários sobre os balcões e/ou cabines onde ocorrem maior interação com o público.
- Disponibilizar guias físicos que possam demarcar os locais e manter o distanciamento físico (mínimo de 2 metros).
- Priorizar agendamentos de horários de atendimento nos setores administrativos com o propósito de evitar aglomerações e para promover a melhor distribuição do fluxo de pessoas.

- Colaboradores/trabalhadores que integram grupo de risco (ou que residam com pessoas do grupo de risco) serão, na medida do possível, orientados a realizar seus serviços em regime de *home office* ou tele trabalho.
- Colaboradores/trabalhadores que apresentarem sinais ou sintomas de resfriado ou gripe devem ser afastados imediatamente de suas atividades presenciais e encaminhados ao serviço de saúde de referência.
- Providenciar redução do quantitativo de funcionários, somente com o estritamente necessário para o funcionamento do serviço.
- Não realizar eventos de captação de alunos que gerem aglomeração de pessoas no estabelecimento e nas vias públicas próximas.

4.1.9 Laboratórios, Núcleos, clínicas e salas de aulas:

- Antes de entrar no laboratório, higienizar as mãos com água e sabonete líquido, ou utilize álcool em gel 70%.
- A entrada nos laboratórios deve ser designada somente aos alunos, docentes e funcionários designados para a realização da aula, conforme agendamento prévio, com dia e horário predeterminado pela coordenação do curso.
- Ter a sua lotação reduzida de modo que permita a distância mínima de 2 metros entre as pessoas, e reduza a intensidade e a duração do contato pessoal entre os professores, alunos e colaboradores, inclusive ao público externo.
- A ocupação máxima do laboratório não deve ultrapassar 30% de sua capacidade total.
- Promover o distanciamento físico (mínimo de 2 metros) entre estudantes, professores, supervisores e/ou colaboradores em todas as atividades acadêmicas e de atendimento ao aluno.
- Os estudantes devem ter seus locais demarcados alternadamente nas bancadas de trabalho.
- Providenciar para que a mesa do professor esteja a uma distância de pelo menos 2 metros dos alunos.
- Marcar o piso com fita adesiva, indicando o posicionamento de mesas e cadeiras;
- Evitar que os alunos se posicionem de frente uns aos outros.

- Disponibilizar os recursos audiovisuais necessários para a boa comunicação e a manutenção do distanciamento físico.
- Manter as janelas e portas abertas, sempre que possível, antes, durante e após as atividades pedagógicas.
- Evitar o uso de ar condicionado, e utilizar os exaustores, se disponíveis.
- Dar preferência para utilizar salas e laboratórios mais amplos e arejados.
- Utilizar salas/laboratórios pelo mesmo grupo de estudantes, sempre que possível,
- Higienizar devidamente as salas/laboratórios antes das aulas e nos intervalos.
- Estimular a realização de atividades ao ar livre, sempre que possível, mantendo-se as condições de distanciamento físico e higienização das superfícies.
- Evitar a realização de atividades em grupos, mas se realmente for necessária, que sejam com número reduzido de alunos, de forma que se possa manter o distanciamento entre as pessoas e evitar aglomerações.
- Seguir a regulamentação para uso de laboratório, somente mediante agendamento prévio com escalas de horário e adequada higienização.
- Diversificar os horários de entrada/saída e do intervalo entre os cursos e/ou turmas com objetivo de minimizar a aglomeração /contato entre grupos de alunos.
- Dividir as turmas para uso dos laboratórios, realizando rodízio entre os estudantes, e as atividades e dinâmicas ajustadas para a preservação do distanciamento físico.
- Os materiais e equipamentos para as aulas práticas serão, sempre que possível, de uso individual, e higienizados antes e após cada aula prática.
- Manter bancadas livres de objetos não essenciais para o trabalho a ser executado.
- Disponibilizar protetores faciais aos alunos e professores (face Shields) durante as aulas nos laboratórios;
- Providenciar aventais descartáveis, luvas e máscaras para os professores durante as aulas práticas.
- Garantir a utilização de todos os equipamentos de segurança, de colaboradores e acadêmicos.
- Higienizar os locais de acesso antes da entrada e, imediatamente, à saída das pessoas dos locais utilizados.
- Proibir o consumo de alimentos e bebidas no interior dos laboratórios.

- Atualizar o Procedimento Operacional Padrão (POP) dos laboratórios, conforme a sua natureza e finalidade, considerando as peculiaridades do Sars-CoV-2.
- As vestimentas e EPI descritas abaixo devem ser obrigatórias:
 - calçado fechado;
 - calça comprida;
 - jaleco branco de mangas compridas e punhos com elástico ou malha;
 - máscaras cirúrgicas (nos laboratórios que gerem aerossóis – máscaras N95 ou PFF2);
 - Face shield ou óculos de proteção;
 - luvas (se necessário).
- Os EPIs devem ser utilizados somente no interior do laboratório, com exceção da máscara que deve ser utilizada durante toda a permanência na Instituição;
- Promover a desparamentação cuidadosamente, observando as recomendações vigentes.
- O descarte das EPIs devem seguir as normas da ANVISA.
- Respeitar as normas específicas de cada laboratório.
- Higienizar e descontaminar óculos de correção antes de sair do laboratório (se for o caso).

A UNIGRAN possui mais de 75.000m², com 124 salas aulas, 96 laboratórios, salas administrativas, de coordenações de curso, diretores, pro reitores e reitoria, 4 auditórios e 1 salão de eventos (totalizado 5.500 m²) e 14 salas de professores.

Todos os Diretores de Faculdades e Coordenadores de cursos de graduação ou pós graduação possuem sala exclusiva, em média, com 25 ou 30m². Ao todo são trinta salas, com portas de vidro e iluminação e ventilação natural e artificial. Todas possuem ar condicionado, computador com internet, impressora, telefone com ramal próprio, mesas, cadeiras, arquivos, estantes e quadros para avisos e horários. A limpeza é feita diariamente, em todos os períodos, de forma sistemática.

Os espaços para atendimentos aos alunos da UNIGRAN são amplos, em quantidade adequada, com conservação, limpeza, iluminação assegurada, acústica, ventilação natural e artificial, e oferece segurança e acessibilidade.

O Núcleo de Apoio Acadêmico (340 m²) está localizado no térreo do Bloco 2, em amplo espaço, excelente iluminação, climatizado com ar condicionado, totalmente informatizado, com acessibilidade e oferece os serviços de Secretaria Acadêmica, Secretaria de Extensão, Financiamento Estudantil, Registro de Diploma, Arquivos. A Tesouraria e o departamento de recuperação de crédito (170 m²) foram recentemente ampliado, com o propósito de oferecer segurança, conforto, acessibilidade e eficiência no atendimento; também é totalmente informatizada;

A Biblioteca possui 3.000m², contemplando todos os setores com layout apropriados às necessidades de atendimentos aos Acadêmicos, de forma ágil e segura, sendo 960 m² para o acervo, 1.280m² para leitura, 200m² para a administração e 40m² para área técnica, divididos em dois pavimentos, onde um deles, com 520m² atenderá o setor de periódicos.

Os 96 Laboratórios da UNIGRAN totalizam mais de 15.000 m² de área construída. Na tabela abaixo constam somente os laboratórios a serem utilizados nas aulas práticas e estágios, programados para os meses de setembro a dezembro de 2020.

4.1.9.1. Capacidade de alunos nos Laboratórios, Clínicas e Núcleos

LABORATÓRIOS A SEREM UTILIZADOS INICIALMENTE NAS AULAS PRÁTICAS E ESTÁGIOS	CAPACIDADE TOTAL DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DE 30% DA CAPACIDADE TOTAL PARA AULAS PRÁTICAS PRESENCIAIS NO PERÍODO DE PANDEMIA
1 Academia de Musculação	40 alunos	12alunos
7 Ateliêrs de Arquitetura/ Núcleo de Arquitetura Lab. de conforto ambiental e Lab. de computação gráfica	420 alunos	120 alunos
1 Brinquedoteca	30 alunos	9 alunos
Núcleo Tecnológico UNIGRAN – NTU- contempla 5 laboratórios de engenharia civil	100 alunos	30 alunos
1 Clínica de Estética- 3 ambientes /capilar, facial, corporal e um laboratório de estética	30 alunos	9 alunos
1 Clínica de Fisioterapia- 10 setores de atendimentos, 2 laboratórios e 2 piscinas	180 alunos	50 alunos
2 Clínicas Odontológicas com 6 setores, 45 equipos, Lab.	100 alunos	30 alunos

radiologia com 4 equipos e Lab. de manequins		
1 Clínica Veterinária – com 20 ambientes/laboratórios	100 alunos	30 alunos
1 Complexo Aquático com duas piscinas	100 alunos	30 alunos
1 Complexo Poliesportivo com 4 quadras e 1 campo de futebol , Academia de musculação e sala dança	400 alunos	80 alunos
3 Cozinhas Escola/ 1 Lab. de Tecnologia de Alimentos , câmara fria, vestiários, depósito de insumos, câmara fria	70 alunos	20 alunos
1 Farmácia Escola – com 4 ambientes	6 alunos	2 alunos
1 Farmácia Escola: desenvolvimento de medicamentos	6 alunos	2 alunos
1 Farmácia Escola: dispensação/drogaria	6 alunos	2 alunos
1 Farmácia Escola: manipulação	6 alunos	2 alunos
1 Fazenda Escola – laboratório 50 bancos	50 alunos	15 alunos
1 Laboratório de Análises Clínicas: ambulatório	9 alunos	3 alunos
1 Laboratório de Análises Clínicas: Bioquímica Clínica	5 alunos	1 aluno
1 Laboratório de Análises Clínicas: Hematologia Clínica	5 alunos	1 aluno
1 Laboratório de Análises Clínicas: Micro/Imuno Clínica	5 alunos	1 aluno
1 Lab. Análises Clínicas: Parasitologia e Líquidos Corporais	5 alunos	1 aluno
1 Laboratório de Análises Clínicas: Separação	5 alunos	1 alunos
1 Laboratório de Anatomia Humana I – 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Anatomia Humana II- 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Anatomia Patológica - 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Anatomia Veterinária - com 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Avaliação Nutricional e Antropométrica	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Biologia Molecular	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Engenharia Mecânica	100 alunos	30 alunos
1 Laboratório de Cinesioterapia e Ginástica	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Física – 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Soldagem	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Entomologia- 40 lugares	40 alunos	12 alunos

1 Laboratório de Estruturas e Materiais de Construção	60 alunos	20 alunos
1 Laboratório de Farmacotécnica - 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Fitopatologia	30 alunos	9 alunos
1 Laboratório de Hematologia e Fisiologia	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Histologia - 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Interpretação Radiográfica - 40 lugares	40 alunos	12 alunos
10 Laboratórios de Informática - 45 lugares cada um	450 alunos	135 alunos
2 Laboratório de Microbiologia e Imunologia – 40 lugares cd	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Necropsia	40 alunos	12 alunos
2 Laboratório de Química e Bioquímica - 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Radiologia - 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Saúde da Criança, da Mulher e do Idoso	30 alunos	09 alunos
1 Laboratório de Sementes – 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Semiologia e Semiotécnica. bancos	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Solos – 40 lugares	40 alunos	12 alunos
1 Laboratório de Tecnologia Farmacêutica	9 alunos	3 alunos
1 Laboratório de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	30 alunos	6 alunos
1 Laboratório Doenças Infecciosas e Parasitárias	40 alunos	12 alunos
1 Núcleo de Nutrição - 3 ambientes	10 alunos	3 alunos
1 Núcleo de Psicologia - 15 ambientes	60 alunos	20 alunos

4.1.10. Bebedouros:

- Lacrar todos os bebedouros e não disponibilizá-los para uso.

4.1.11. Banheiros:

A comunidade acadêmica da UNIGRAN tem à disposição 200 sanitários, distribuídos nas dependências da instituição: 105 sanitários femininos e 90 sanitários masculinos, e 5 nas recepções, vestiários ou algum atendimento específico. No campus, há sanitários com adaptações para portadores de necessidades especiais. Para uso exclusivo de professores e

funcionários administrativos estão reservados 21 sanitários, principalmente com acesso pela sala de professores.

Todos os sanitários foram recentemente reformados e modernizados e possuem dimensão apropriada, e são excelentes nos quesitos iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Possuem também espelhos, cubas, sabonete líquido, toalhas de papel, papel higiênico e álcool gel. Esses sanitários são distribuídos em todos os blocos/andares da IES.

4.1.11.1 Ações de rotina nos banheiros

- Reforçar a limpeza dos banheiros, que deve ser realizada de hora em hora
- Limitar a entrada de uma pessoa por vez,
- Estabelecer uma pessoa devidamente paramentada para fazer a correta higienização após cada uso individual.
- Higienizar diariamente as lixeiras.
- Fixar material informativo em local que possa ser visualizado, com facilidade, com instruções sobre lavagem correta das mãos e sobre o uso do álcool em gel 70%.
- Instalar guias físicos para orientação sobre o distanciamento físico (mínimo de 2 metros) no hall de entrada e entre as pias.
- Disponibilizar sabão e papel toalha para a higienização das mãos (proibir uso de toalha de tecido).
- Disponibilizar dispensers com álcool 70%.
- Orientar sobre a higienização do assento sanitário antes do seu uso.
- Orientar que a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada;
- Promover a limpeza, higienização e desinfecção dos banheiros várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo nos períodos de maior uso.

4.1.12. Gestão de resíduos:

- Instalar, preferencialmente, recipientes de coleta de lixo com acionamento da tampa por pedal.
- Manter protocolo para depósito e retirada de resíduos, com destinação correta de acordo com suas características.

- Orientar sobre a coleta, acondicionamento e transporte dos resíduos produzidos por caso suspeito ou confirmado.

4.1.12.1 Quanto aos resíduos dos laboratórios

- Manter manejo, segregação e acondicionamento de resíduos dos laboratórios conforme descrito no Programa de Gerenciamento de Resíduo de Serviços de Saúde (PGRSS) da IES, seguindo normativas da RDC/Anvisa 306 de 2004.
- Estabelecer ações definidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da IES para o correto manejo dos resíduos provenientes de todos os serviços relacionados ao atendimento à saúde humana e animal, visando ao tratamento e disposição final daqueles, que por suas características, necessitam de processos de manejo diferenciado.
- Renovar, anualmente, o contrato com empresa a San Cristo, responsável pelo tratamento e destinação de resíduos, pela coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final.

4.1.13 Corrimões

- Higienizar todos os corrimões da instituição diariamente, em curtos intervalos e nos três períodos do dia.
- Utilizar na higienização dos corrimões água e sabão e/ou álcool 70% e papel toalha, aplicados a cada período de fluxo maior de pessoas no local, e a cada troca de turno de alunos, professores e colaboradores.
- Higienizar o chão das escadas e laboratórios com hipoclorito, assim como das bancadas/superfícies e objetos com álcool 70%, diariamente, a cada troca de turno de alunos, professores e colaboradores.

4.1.13 Conservação de Ar condicionado, demais equipamentos e estrutura física da IES

- Manter programa constante de conservação, higiene e adequação dos espaços às necessidades de cada curso e/ou cada departamento,
- Investir na ampliação dos espaços físicos, por intermédio da expansão e de previsão de crescimento.

- Fiscaliza, normatizar e orientar todos os setores da instituição, quanto aos cuidados a serem tomados em relação à biossegurança
- Oferecer treinamentos específicos para as atividades nos laboratórios, clínicas e núcleos
- Ministras palestras ao longo do ano, para qualificar e orientar os funcionários e professores, caso exista necessidade de uma ação emergencial.
- Convidar para palestras: Corpo de Bombeiros, Agentes de Saúde, Funcionários do Ministério do Trabalho e INSS, empresas fornecedoras e prestadoras de serviços de manutenção e assistência de equipamentos e demais profissionais habilitados.
- Assegurar a manutenção e a conservação das instalações físicas e dos equipamentos, mediante planos específicos de cada setor, sempre em observância das normas de segurança.
- Implementar a política institucional de aquisição, atualização, conservação e manutenção das instalações físicas e de equipamentos,
- Vistoriar, semanalmente, para avaliação das instalações hidrosanitárias, pluviais e elétricas.
- Inspeccionar e higienizar todos os aparelhos de ar condicionados e proporcionar manutenção preventiva dos filtros purificadores de ar, semanalmente, nessa época de pandemia.
- Manter equipe própria de limpeza e conservação dos aparelhos de ar condicionados.

4.1.14 Cantinas e Lanchonetes

- Enviar orientações às cantinas e lanchonetes estabelecidas nas proximidades da UNIGRAN para os necessários cuidados na prevenção de contágios do covid 19, inclusive com proibição de aglomeração.

5 COMUNICAÇÃO INTERNA SOBRE BIOSSEGURANÇA:

A UNIGRAN incluirá, na campanha, ações permanentes para divulgar informações acerca da Covid-19 e das medidas de prevenção, enquanto durar a pandemia, com ênfase na valorização da vida e na adoção de boas práticas de biossegurança. As campanhas de difusão do

conhecimento em relação às boas práticas de biossegurança serão realizadas pelo setor de comunicação e marketing nos espaços físicos (áreas comuns, área administrativa, salas de aula, laboratórios, banheiros/bebedouros, clínicas) e por meio digital em redes sociais da instituição e área acadêmica dos alunos.

- Elaborar cartilha própria da instituição e materiais direcionados aos acadêmicos e seus familiares.
- Elaborar um plano de comunicação sobre o processo de volta às aulas práticas e estágios que esclareça sobre as atribuições e responsabilidades inerentes a cada público: professores, alunos e colaboradores.
- Produzir e divulgar o Guia de Biossegurança no trabalho.
- Realizar reunião e capacitação, preferencialmente utilizando tecnologia remota, com os professores e colaboradores para comunicar-lhes sobre os procedimentos e protocolos definidos neste plano.
- Manter canal de comunicação com toda a comunidade acadêmica da IES e os familiares dos alunos sobre as orientações relacionadas ao Covid-19, além das alterações nas rotinas institucionais.
- Orientar toda comunidade acadêmica quanto ao autocuidado, biossegurança, saúde e proteção no contexto da Covid-19, de acordo com o Ministério da Saúde e as recomendações da Fiocruz e da Prefeitura Municipal, principalmente sobre a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção.
- Solicitar o uso correto e racional de equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a recomendação e mapa de risco de cada laboratório, núcleos e clínicas.
- Disponibilizar orientações sobre as normas de confecção de máscaras não cirúrgicas conforme a OMS.
- Emitir comunicados, utilizando os meios de comunicação e exibir, nas instalações da IES, cartazes sobre procedimentos e protocolos definidos.
- Exibir placas de sinalização, indicando os locais que disponibilizam produtos para higienização pessoal e do ambiente.
- Promover orientações sobre os cuidados gerais descritos abaixo.

A UNIGRAN se compromete a atender as recomendações da OMS e demais órgãos de saúde, em relação ao distanciamento social, proteção individual e coletiva e medidas de higiene, a serem seguidas, complementarmente, com as seguintes ações e orientações:

- Manter o ambiente ventilado, sempre que possível com portas e janelas abertas.
- Higienizar corretamente os EPIs e outros equipamentos de proteção que permitem reutilização.
- Proibir o compartilhamento de EPIs e outros equipamentos de proteção durante as atividades.
- Manter os ambientes limpos e higienizados adequadamente.

5.1. Plano de comunicação detalhando a função e o dever de professores, alunos e colaboradores ao retorno das aulas

- Promover campanhas de difusão do conhecimento em relação às boas práticas de biossegurança realizadas pelo setor de Comunicação e Marketing nos espaços físicos (áreas comuns, área administrativa, salas de aula, laboratórios, banheiros, clínicas, elevadores) e por meio digital em redes sociais da instituição e área acadêmica dos alunos.
- Desenvolver por meio de banners, cartazes e Manual de Atividades Práticas Laboratoriais ações permanentes para divulgar informações acerca da Covid-19 e das medidas de prevenção, com ênfase na valorização da vida e na adoção de boas práticas de biossegurança
- Estabelecer no referido Manual as orientações e obrigações da Instituição, dos professores dos demais colaboradores, assim como dos alunos. Entre elas destacam-se:

5.1.1. Professores e demais colaboradores devem:

- Conhecer e divulgar o Plano de Biossegurança Institucional.
- Usar todos os EPIs para ministrar as aulas.

- Orientar alunos quanto ao autocuidado, biossegurança, saúde no contexto do Covid-19, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, as recomendações da FIOCRUZ e da Prefeitura Municipal.
- Exigir o uso correto e racional de equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a recomendação e mapa de risco de cada laboratório, núcleos e clínicas.
- Proibir o compartilhamento de EPIs e outros equipamentos de proteção durante as atividades.
- Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70%.
- Recomendar aos estudantes e demais que mantenham distância física segura de no mínimo 2 metros de qualquer pessoa, considerando as recomendações da OMS (2020) e as características do ambiente escolar.
- Usar, preferencialmente, calçado fechado.
- Evitar utilizar acessórios como colares, brincos, anéis, dentre outros.
- Seguir todas as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local.
- Proceder atendimento ao público dentro das normas de segurança conforme recomendações das autoridades públicas municipais.
- Respeitar, nas atividades desenvolvidas, o limite de, no máximo, 30% da capacidade de alunos em cada laboratório, Clínicas ou Núcleos.

5.1.2. Os alunos devem:

- Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, e/ou higienizar com álcool em gel 70%.
- Utilizar máscaras ao entrar na IES e sempre que estiver em ambiente externo ao domiciliar.
- Usar obrigatoriamente, nas aulas práticas em laboratórios, máscaras, jalecos de manga comprida, calças compridas, sapatos fechados e *Face Shield*.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos; mas se tocar, lavar as mãos como já indicado ou utilizar o álcool gel disponível na IES.
- Manter uma distância mínima de cerca de 2m de qualquer pessoa.
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos.

- Adotar comportamento amigável sem contato físico.
- Higienizar, com frequência, o celular e os materiais utilizados nas aulas.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal nas aulas e também em casa.
- Manter-se, sempre que possível, em ambientes limpos e bem ventilados.
- Evitar circulação desnecessária nas ruas.
- Se estiver com qualquer doença ou mal estar não vir para a Instituição, ficando em casa e comunicar ao seu coordenador e colegas.
- Procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar.
- Comunicar à Instituição se estiver com sintomas da covid-19.
- Seguir todas as instruções das autoridades sanitárias nacional, estadual e local.

6. ORIENTAR TODA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA:

- a- Lavar, com frequência, as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- b- Cobrir o nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, mesmo estando de máscara ao tossir ou espirrar.
- c- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e higienizar as mãos);
- d- Recomendar a professores, estudantes e demais profissionais que mantenham distância física segura de, no mínimo, 2 metros de qualquer pessoa, considerando as recomendações da OMS (2020) e as características do ambiente escolar.
- e- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos.
- f- Adotar comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- g- Higienizar com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- h- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos, copos e bombas de tereré.
- i- Usar, preferencialmente, calçado fechado.

- j- Evitar utilizar acessórios como colares, brincos, anéis, dentre outros.
- k- Evitar circulação desnecessária nas ruas, shoppings, shows, cinemas e igrejas.
- l- Ficar em casa, se puder.
- m- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e ficar em casa até melhorar.
- n- Caso apresente sintomas da doença, principalmente febre, tosse, coriza, dor de garganta e/ou dificuldade em respirar, ou tenha tido contato direto com uma pessoa com Covid-19, comunicar à chefia imediata/coordenador do curso, não comparecer ao trabalho/estudo por pelo menos 14 dias e, em caso de sintoma respiratório mais grave, procurar uma unidade de saúde e atendimento médico.
- o- Seguir todas as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local e procurar dormir bem e ter uma alimentação saudável.
- p- Evite transportar itens desnecessários.
- q- Levar máscaras extras, corretamente armazenadas para trocas.
- r- Procurar manter as janelas abertas dos veículos durante o transporte.
- s- Evitar o manuseio de dinheiro para pagamentos.
- t- Procurar levar sempre álcool em gel 70% em recipiente adequado.
- u- Cuidado com acidentes e incêndio com o álcool.

7. ADAPTAÇÕES NAS ATIVIDADES CURRICULARES:

- Adotar regime domiciliar e/ou de teletrabalho em todos os casos de alunos considerados como casos suspeitos ou com confirmação de infecção por Covid-19.
- Adotar regime domiciliar e/ou de teletrabalho em todos os casos de alunos, professores e/ou supervisores considerados do grupo de risco, quanto à idade, portadores de doenças crônicas (principalmente hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes não controlado e deficiência imunológica), portadores de deficiência imunológica, pessoas em tratamento com imunossupressores em curso, tratamento oncológico em curso, mulheres gestantes e lactantes).
- Proibir a realização de atividades em grupo que gerem aglomerações.

8. RATIFICA-SE SOBRE A HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE:

- Promover a limpeza e a higienização cuidadosa das instalações antes do regresso;
- Realizar adequações de procedimentos de higienização e desinfecção de todas as áreas da instituição.
- As salas de aula, bem como laboratórios, devem ser higienizados toda vez que utilizados para realização de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.
- Disponibilizar álcool 70% nas salas de aula, banheiros e portas de acesso em locais de destaque.
- Utilizar para limpeza de alvenarias e pisos o Hipoclorito de sódio 1% e álcool 70% para superfícies de mesas e banca.
- Realizar a limpeza terminal minuciosa nos equipamentos e mobiliários da sala de procedimento, utilizando EPI indicado para precaução de contato e aerossóis. Os produtos utilizados são os recomendados: à base de quaternário de amônia ou hipoclorito de sódio.
- Oferecer treinamento e orientação aos profissionais de limpeza e manutenção sobre os procedimentos corretos de sanitização, limpeza e higienização do ambiente.
- Realizar práticas de limpeza com uma frequência maior.
- Disponibilizar equipamento de proteção individual aos profissionais de limpeza e manutenção.
- Disponibilizar saneantes eficazes, principalmente contra o Covid-19.
- Intensificar a limpeza e a higienização de rotina nos seguintes locais e ambientes:
 - Pontos de grande contato (corrimões, maçanetas, elevadores, mesas, cadeiras).
 - Salas de aulas, salas de professores, secretarias, entre outras (diariamente ou sempre que houver troca de turno entre as pessoas).
 - Superfícies (mesas, cadeiras e bancadas) e objetos (telefones, teclados).

9. PROCEDIMENTOS COM OS CASOS SUSPEITOS:

- A comunidade acadêmica deve ser informada sobre os procedimentos com os casos suspeitos de Covid-19.

- Qualquer colaborador ou acadêmico que apresente sinais ou sintomas de Covid-19 deve permanecer em casa e informar a IES sobre a situação.
- Se o caso for identificado na IES, o caso suspeito deve ser encaminhado, de acordo com os protocolos dos serviços de saúde local, para os serviços de saúde.
- Acionar os contatos de emergência do aluno sobre a necessidade de observação e de isolamento domiciliar.
- Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas pelo caso suspeito.
- Seguir as orientações sobre coleta de resíduos produzidos pelo caso suspeito.
- Todos os casos suspeitos precisam fazer o teste para confirmar ou não o contágio.
- Os casos confirmados serão comunicados à vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde municipal e com equipe de atenção primária à saúde para definição de métodos de rastreamento de contatos e definição dos parâmetros para adoção de medida de proteção.

10. PROCEDIMENTOS COM OS CASOS CONFIRMADOS:

- Entrar em contato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde municipal e com equipe de atenção primária à saúde para definição de métodos de rastreamento de contatos e definição dos parâmetros para adoção de medida de proteção.

11 GARANTIA DO ORÇAMENTO:

A Mantenedora UNIGRAN Educacional já reestruturou os espaços de atendimento ao público e bancadas dos laboratórios, também já adquiriu materiais extras de higienização que vem utilizando na limpeza de toda sua estrutura física.

A Instituição possui 130 funcionários de serviços gerais e não há necessidade de contratação de mais colaboradores para a adequada limpeza das instalações

Conforme parecer de auditor a UNIGRAN possui condições financeiras para atender a qualquer plano de adequação e implantação de protocolos de higiene e segurança dos colaboradores, dos usuários bem como das suas instalações.

Dourados, 15 de setembro de 2020.

Comissão de Biossegurança da UNIGRAN

Referências:

DECRETO MUNICIPAL N. 2.863 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para o retorno das aulas práticas nos Centros Universitários e Faculdades Públicas e Privadas no município de Dourados.

FIOCRUZ. Plano de contingência da Fiocruz para pandemia de Covid-19 - Versão 1.4, de 22 de abril de 2020, Disponível em:

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contigencia_covid19_fiocruzv1.4.pdf

FIOCRUZ. Manual de biossegurança para a reabertura das escolas - Rio de Janeiro, versão 1.0, de 13 de julho de 2020, Disponível em:

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf

BRASIL: Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, publicado em D.O.U 19/08/2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>

NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO AO MUNICÍPIO DE DOURADOS PARA COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS. NOTA TÉCNICA N. 15: Normas gerais de Biossegurança para aulas práticas na pandemia do COVID-19, 2020.

OMS: WORLD HEALTH ORGANIZATION. UNICEF. IFRC. Key messages and actions for COVID-19 prevention and control in schools. March 2020.

Disponível em: <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march->

[2020.pdf?sfvrsn=baf81d52_4&gclid=Cj0KCQjwoPL2BRDxARIsAEMm9y-y-hpkw2N6vL2qClh6idMeCR7pJkdOPWrZxsu_UwMbf1xyZcxHUkaAo6YEALw_wcB.](#)